



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001.54
TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 28 / 95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do INCIZO XVIII, do Artigo 82 da RESOLUÇÃO 01/90, de 05/04/1990 "Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul".

R E S O L V E

CONCEDER ao Funcionário Vandeil Romão, ocupante do cargo de Operario GOSG-02, licença especial de 3 meses, pelo efetivo tempo de serviço prestado à municipalidade, iniciando-se em 5 de Junho de 1995 e término em 4 de setembro de 1995

Publique-se e cumpra-se

Jundiaí do Sul, 16 de Junho de 1995


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA PLATINENSE
Em 31 / Outubro de 1995